



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 239 /2022

Guaíba, 16 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 220/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 648/2021** apresentado pelo **Vereador João Collares - PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a previsão de início e de conclusão dos trabalhos para a devida e necessária revisão do Plano Diretor Municipal - Lei nº 2.146/2006?

Na oportunidade em que o cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Planejamento e Gestão Territorial, vem por meio deste, responder a **proposição 648/2021, Ver. Dr. João Colares - PDT** e Processo administrativo nº **31027/2021, sobre o andamento do processo de reformulação do Plano Diretor do Município de Guaíba**, nos seguintes termos e condições:

A - O processo de reformulação foi iniciado no ano de 2014 com a nomeação de Comissão para este fim;

B - Em 2017 estabeleceu-se através desta Comissão interna as Diretrizes de Desenvolvimento para a cidade;

REQ 648/2021 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017072 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5D8DBC25BA9CCDC2BCF04366678D3D93





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

C - Estas diretrizes foram amplamente divulgadas, discutidas e validadas durante o ano de 2018;

D - Durante aquele ano houve **dois momentos de consulta a comunidade: Primeiro**, reuniões agendadas com a comunidade a partir do contato com a entidade União das Associações de Moradores de Guaíba – UAMG, durante o ano de 2017, para formatar as diretrizes a partir do diagnóstico do território apresentado, e que deverão nortear a redação do Plano Diretor para desenvolvimento territorial do Município, tendo ocorrido **13 reuniões**, em 13 locais distintos, tendo comparecido o total de **266 pessoas**, tudo conforme atas e lista de presenças. Estas reuniões ajudaram na formatação das diretrizes tabeladas e já apresentadas em outros documentos enviados ao Ministério Público. O **segundo momento**, que compreendia a divulgação e validação das Diretrizes então formatadas foi iniciado por **3 audiências públicas** de lançamento das novas Diretrizes, a divulgação foi realizada através de edital publicado no Jornal Gazeta Centro Sul para as datas de 21/02/2018, quarta feira, em 2 encontros: às 16h e às 19h e no dia 24/02/2018, sábado, às 10h. A partir delas, foi publicado notícia em jornais e distribuídos cartazes nos seguintes locais: prédios próprios do Município, nas escolas municipais, enviado as entidades que faziam parte do Conselho do Plano Diretor (OAB, SEAG, CREA, STICC, UAMG, ACIGUA, SINDILOJAS, CRECI, CLUBES DE SERVIÇO – LIONS E ROTARY) para afixação em suas sedes ou divulgação entre os seus membros, e ainda, solicitado a afixação nos veículos de transportes coletivos. O cronograma de reuniões após as 3 audiências públicas previa: 7 reuniões mensais que ocorreriam no auditório da Prefeitura se houvesse quórum, nas datas de 20/03; 17/04; 15/05; 19/06; 17/07; 21/08 e 18/09, tendo ocorrido apenas duas, a de 15/05 e a de 21/08; e

REQ 648/2021 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017072 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5D8DBC25BA9CCDC2BCF04366678D3D93





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

reuniões que fossem agendadas pela comunidade, em local, de suas escolhas nas quartas feiras, entre os horários de 10h e 11h30 e 14h e 15h30, que posteriormente foram flexibilizados, tendo ocorrido 2 encontros, um na sede da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL e outra na Igreja Nossa Senhora da Paz, tendo ocorrido portanto **7 encontros**, reunindo o total de **123 pessoas**. Portanto, entre a apresentação do diagnóstico, formatação das diretrizes e validação destas, tivemos o total de **20 reuniões** com a comunidade com o comparecimento total de **389 pessoas**. Todos os documentos de comprovação foram enviados em anexo ao Informativo nº 241/2020 citado no início deste parágrafo;

E - No ano de 2019, a Comissão de Reformulação debruçou-se sobre a elaboração do Plano de Mobilidade Territorial do Município de Guaíba, enviado à Câmara em abril do ano de 2020;

F - Em 2020 não houve retomada dos estudos de reformulação do Plano Diretor, considerando ser o último ano de gestão e a Pandemia da Covid-19;

G - Embora o Plano Diretor de Planejamento e Gestão Municipal não tenha sido reformulado em sua totalidade, sofreu alterações ao longo dos anos para acompanhar o crescimento urbano altamente dinâmico, sendo duas grandes: em 2008 e 2014;

H - Recentemente, foi editado e assinado o Decreto Municipal nº 135 de 01/10/2021, cópia em anexo, que a Secretaria de Meio Ambiente solicitou a elaboração através do memorando nº 311 de 08/06/2021. O Decreto está em trâmites de publicação pelo departamento competente, e os departamentos que possuirão representatividade na Comissão de Reformulação, estão listados no artigo 2º do Decreto;

I - Os Departamentos da administração que integram a Comissão de Reformulação do Plano Diretor são: Secretaria de Meio Ambiente Planejamento e Gestão Territorial – Departamento de Planejamento e Gestão Territorial; Secretaria de Meio Ambiente Planejamento e Gestão Territorial – Departamento de Engenharia; Secretaria de Meio Ambiente Planejamento e Gestão Territorial – Departamento de Licenciamento Ambiental; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Saúde – Vigilância em saúde; Gabinete do Prefeito;

REQ 648/2021 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017072 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5D8DBC25BA9CCDC2BCF04366678D3D93





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Turismo, desporto e Cultura e Comissão Defesa Civil. Está sendo solicitada a nomeação pelos Departamentos através do Memorando nº 552/2020, com cópia em anexo.

J - Esta etapa de trabalho, da materialização das Diretrizes em normas legais; consiste em trabalho interno de concepção, previsto de execução para os próximos meses, e não inclui a sociedade civil na Comissão. Esta será trazida a discussão, tão logo tenha-se material técnico encorpado para discussão, através do Conselho do Plano Diretor, e após, ampla discussão do conteúdo com a sociedade civil, previsto para o segundo semestre do próximo ano;

K - O início das reuniões está agendado para a segunda quinzena de março de 2022;

L - Atualmente não existe endereço eletrônico para acompanhamento do material produzido, por motivo de alteração da página do Município que excluiu os dados que estavam disponíveis. Já foi enviado ao Departamento de Assessoria de Imprensa do Município correspondência eletrônica para que providencie novo endereço eletrônico para divulgação.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.02.17 09:17:55
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 648/2021 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017072 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5D8DBC25BA9CCDC2BCF04366678D3D93

